



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.287, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a lei complementar nº 132, de 11 de março de 2019 que “dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e Transporte no âmbito do município de Iturama-MG, e cria o departamento Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o art. 27 da norma de regência dispõe que a JARI será composta por 03 (três) membros titulares.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro titular na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado, componente do Sistema Nacional de Trânsito, responsável pelo julgamento de Recursos interpostos contra penalidades de multas de trânsito aplicadas pelo órgão gestor de Trânsito do Município de Iturama, em matéria de trânsito:

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, para o desempenho de atividades como Membro da JARI, com mandato de 2 (dois) anos a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º Deverá o membro nomeado, certificar-se de todas as providências e procedimentos necessários para o inicial desempenho das atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, contando com cooperação intersetorial, se necessário.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

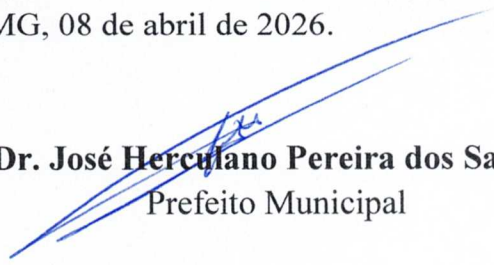
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 3º O membro titular receberá a gratificação estabelecida no Art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 132, de 11 de março de 2019 no valor de 12 (doze) UFMs (Unidade Fiscal do Município).

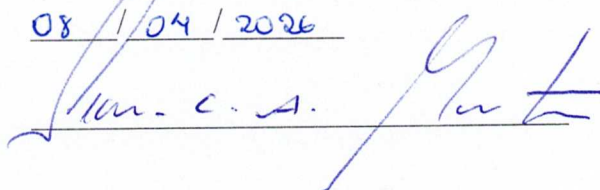
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama—MG, 08 de abril de 2026.

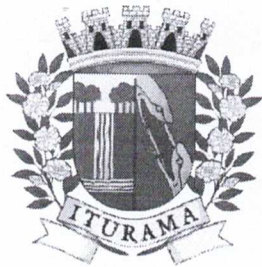

Dr. José Herculanio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

08 / 04 / 2026



Luan C. A. / G. L.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Iturama/MG, 08 de abril de 2026.

MEMORANDO INTERNO

Para: Luiz Alberto Albuquerque Souza
Secretário de Governo

De: Secretária Municipal de Pessoal e Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de elaboração de decreto.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a **NOMEAÇÃO** para o desempenho de atividades como membro da **Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI**, pelo período de **02 (dois) anos**, a servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS** na data de **08/04/2026**.

Coloco-me à disposição para prestar outros esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

Aparecida Salvino Tiago.
Secretária de Pessoal e RH

Recebido em:
08/04/2026
Sec. C. P.
[Signature]